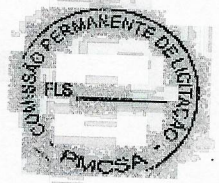




**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMI/2022

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO EMPRESA**  
**PARA EXECUÇÃO DE CURSOS**  
**SOCIOPROFISSIONALIZANTES REFERENTE AO**  
**TRABALHO TÉCNICO SOCIAL – TTS, QUE**  
**ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO**  
**DE SANTO AGOSTINHO E A AQUATRO –**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de cursos socioprofissionalizantes referente ao Trabalho Técnico Social - TTS, desenvolvendo ações de capacitação para 360 beneficiários atendidos pelo projeto de Urbanização de Assentamentos Precários na comunidade do Chiado Do Rato I - TC. N° 0222.637-78/2007 (2ª Etapa); Comunidade do Chiado do Rato II - TC N° 0301.543-23/2009; Loteamento Nova Era e Manoel Vigia - TC N° 0352.660-23/2011, no Distrito de Ponte Dos Carvalhos - Cabo De Santo Agostinho – PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao Processo Administrativo n° 272/2021, Processo Licitatório n° 135/PMCSA-SMI/2021, Pregão Eletrônico n° 085/PMCSA-SMI/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n° 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, neste ato representado por seu Secretário, o **Sr. Fernando José Irineu Martins**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 4821157, CPF: 960.566.574-34, residente e domiciliado Av. Bernardo Vieira de Melo, 5388, Apt. 402, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54450-020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150, Fone (81) 9.9825-9977, e-mail: aquatro2015.org@gmail.com, representada por sua representante legal, a **Sra. Veronica Maria Ribeiro**, portadora da carteira de identidade n° 4.605.896 e do CPF: 795.888.914-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n° 024/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada **25 de janeiro de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à **prorrogação de prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n° 090/PMCSA-SMI/2022, foi supramencionado foi celebrado em 22 de setembro de 2022, por um período de 90 (noventa) dias, tendo sua vigência contada a partir da assinatura do referido instrumento, que se deu em 04 de novembro de 2022, ficando seu termo final para o dia 02 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 150.981,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Fernando José Irineu Martins, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente atuado no processo, como no caso concreto em se faz necessário por razão de alguns fatores imprevistos durante a execução, como a análise dos documentos referente ao processo licitatório pela Caixa e a sua aprovação demandou tempo, bem como a Ordem de Serviço ter sido assinada no dia 16 de janeiro de 2023 incidiu sobre o prazo para a execução dos serviços.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual, é por mais 120 (cento e vinte) dias, **ficando seu término para o dia 02 de junho de 2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna nº 024/2023, datada de 25 de janeiro de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

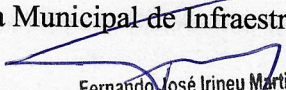
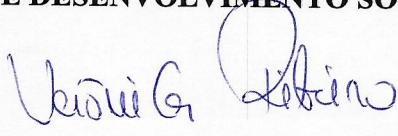
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, **ficando seu término para o dia 02 de junho de 2023**, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

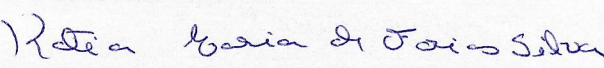
**CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2023.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura  Fernando José Irineu Martins Secretário Municipal de Infraestrutura CREA - 30.346D/PE PMCSA - Mat - 22.011	<b>CONTRATADA: AQUATRO- AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b> 
--	---

**TESTEMUNHA:**  
  
CPF: 027.488.644-84

**TESTEMUNHA: MARIA ADRIANA AUGUSTO DIAS**  
  
CPF: 830 152 484-72

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PMCSA-  
SMI/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMI/2022**, **Processo Administrativo nº 272/2021**, **Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMI/2021**, **Pregão Eletrônico nº 085/PMCSA-SMI/2021**, **Natureza do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 120 (cento e vinte) dias, ficando seu término para o dia 02 de junho de 2023, inciso II e artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Empresa**: AQUATRO-AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.030.304/0001-90, com sede na rua Ihéus, 161, Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.420-150. **Valor total**: R\$ 150.981,00. **Vigência**: 120 dias. Cabo de Santo Agostinho/PE, 02 de fevereiro de 2023.

**FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Publicado por:**  
Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:**7939042E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/05/2023. Edição 3339  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>